

PROAD Nº 6456/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Seção médica e odontológica.

OBJETO: Inscrição do servidor HÉLIO BARBOSA TEIXEIRA PINHO JÚNIOR no curso on line de gerenciamento de riscos ocupacionais e exames complementares do novo PCMSO.

CONTRATADA: INPOS INSTITUTO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO EIRELI

CNPJ: 28.601.277/0001-99

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 30/33 e 36/37).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 22/23);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 84/2022 (doc. 42) opina pela legalidade da contratação.

À consideração superior.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN

